



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

PROJETO DE LEI Nº 006/2020.

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em 15 / 05 / 2020 às \_\_\_\_\_ hs  
~~Lauro Veredão B. W. Segundo~~  
Presidente

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em 15 / 05 / 2020 às \_\_\_\_\_ hs  
~~Lauro Veredão B. W. Segundo~~  
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial de até R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), conforme programação discriminada:

**22.040 – SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO**

22040.15.451.1060.1053 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Fonte: 991 – Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 410.000,00

TOTAL.....R\$ 410.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata este artigo 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~Lauro Veredão B. W. Segundo~~  
Presidente